



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 027/2022

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATO(S) APROVADO(S) EM
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE OPERÁRIO".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **947/1992 e alterações**, candidato aprovado e classificado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 034/2021 de 10 DE AGOSTO DE 2021, tendo em vista memorando nº 985/2021, da Secretaria Municipal de Obras para chamamento de 28 (vinte e oito) candidatos classificados e o memorando nº 294/2021, da Secretaria da Zona Sul para chamamento de 14 (quatorze) candidatos classificados, totalizando 42 (quarenta e dois) convocados. e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **OPERÁRIO**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	57858671023-0	VERLI VIEIRA TOSCANI
2º	57858677058-2	RÁMISSON MICHEL DA SILVA BATISTA
3º	57858662686-3	GÉRSO FRAGA
4º	57858674692-0	LUIS CARLOS XAVIER MADRUGA
5º	57858704750-0	MARCOS ROSA DE SOUZA
6º	57858662692-1	THYARLLES TAYNNAN BELHITZ ANTUNES
7º	57858671724-0	GILNEI DA SILVA SESTERHEIN
8º	57858662219-7	ALESSANDRO BARBOZA DA ROSA
9º	57858679493-7	LUCAS RAFAEL DE SOUZA CHAVES
10º	57858666103-7	NEDIMAR DA ROSA PEREIRA
11º	57858677142-1	PEDRO GILBERTO BUENO NUNES
12º	57858676522-8	LAURO BOLINA DA SILVA
13º	57858698647-5	GUILHERME DE RAMOS MESSAGI
14º	57858671380-0	RENAN MULLER NETO
15º	57858703904-8	RENE DE LIMA ROCHA
16º	57858662091-8	WAGNER BAPTISTA LOPES
17º	57858663899-2	RUBENS DA SILVA ORTIZ
18º	57858709094-4	JERONIMO DE OLIVEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

19º	57858682212-8	JURANDIR SOUZA ALVES
20º	57858669583-0	CHRISTIAN MOURA DA SILVEIRA
21º	57858708369-5	SILAS ANTÔNIO DOS SANTOS
22º	57858672729-7	JOSUÉ JEREMIAS BERNARDINO CHIRASKI
23º	57858708952-0	JULIANO DUTRA
24º	57858680328-0	SERGIO RENE DOS SANTOS TABOADA
25º	57858674373-1	LEANDRO ANDRE MAROTZ
26º	57858678867-5	ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA
27º	57858662916-8	DOUGLAS MATEUS DE OLIVEIRA
28º	57858665924-5	MATHEUS GARCELAS SERAFIM
29º	57858706347-6	SANDRO WILLIAM TEIXEIRA DA FONSECA
30º	57858675470-5	FERNANDO DOS SANTOS DA CUNHA
31º	57858665350-6	ROSA MARIA DE BOER
32º	57858693174-1	JOSE EDUARDO GUIMARAES
33º	57858676509-1	LUCAS BOLINA DA SILVA E SILVA
34º	57858677526-4	LUIS EDGAR PAZ SILVEIRA
35º	57858679444-6	VANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
36º	57858683706-2	CRISTIANO DA SILVA NUNES
37º	57858708347-9	CARLOS EDUARDO LUMERTZ FRANCISCO
38º	57858674015-0	FABIO MACHADO EBERHARDT
39º	57858677765-1	FLAVIO DOS SANTOS LEANDRO
40º	57858672397-5	ALEXSANDRO MACHADO GOMES
41º	57858708976-7	CARLA DIOVANA NUNES DA SILVA
42º	57858671202-8	LUCIANA DA SILVEIRA JAQUES

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, das 13h as 17:30h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos, :

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);
- b) Carteira de Identidade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí. (conforme modelo anexo);

d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) Comprovante de Inscrição no CPF;

g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;

h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;

j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

l) Cópia do comprovante de residência;

m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e entrar em exercício em 05 (cinco) dias, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o TERMO DE DESISTÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 07 DE
JANEIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO